

# NOTÍCIAS

281 | Junho 2022 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

## PAC4ALL leva mais de 1000 crianças à Feira da Agricultura



A campanha nacional PAC4ALL dedicou o dia 9 de Junho às crianças, tendo reunido na Feira Nacional de Agricultura mais de mil jovens das escolas do concelho de Santarém.

Presente todos os dias com um stand próprio na entrada da Feira Nacional de Agricultura, a PAC4ALL [‘PAC-Política Agrícola Comum para todos’] é uma campanha destinada a explicar aos mais novos - entre os 6 e os 12 anos de idade - a importância da Agricultura e os objetivos da nova Política Agrícola Comum, pelo que as escolas do concelho receberam um convite da CAP para virem conhecer a Feira de referência do setor agrícola em Portugal.

A iniciativa mereceu uma programação especial que incluiu a visita aos percursos das culturas (como o milho e girassol) e dos animais de raças portuguesas (bovino, ovino, suíno e caprino), assim como uma sessão de animação no grande auditório, um pequeno teatro infantil e entrega de brinde, entre várias atividades. Tudo isto acompanhado da mascote “PAC”, que todos os dias cumprimentou os visitantes da FNA, miúdos e graúdos.

O programa focou-se nos temas da PAC que são mais relevantes para as crianças como o seu papel no combate às alterações climáticas, na proteção da qualidade e segurança dos alimentos produzidos, na contribuição para a proteção do meio-ambiente, do bem-estar animal e da biodiversidade.

Financiada pela Comissão Europeia e comparticipada pela CAP é missão da campanha informar a população portuguesa sobre os objetivos da PAC, a Política Agrícola partilhada pelos 27 Estados-membros. Através de uma abordagem simples, didática, e de fácil compreensão, a PAC4ALL ambiciona deixar os mais jovens com conhecimentos suficientes para compreenderem o impacto diário da PAC na vida de todos e como ela representa um instrumento financeiro absolutamente vital para a soberania dos países que constituem a União Europeia.

Porque a PAC é, de facto, para todos, que melhores embaixadores poderíamos ter do que as novas gerações, mais informadas e mais sensíveis às causas que nos preocupam a todos, desde as alterações climáticas à alimentação humana?

## “Melhor de Portugal” voltou a Bruxelas



No fim de semana de 18 e 19 de Junho, dois anos depois de uma paragem forçada pela pandemia, milhares de visitantes acorreram à festa que a CAP organiza anualmente em Bruxelas para mostrar o “Melhor de Portugal”.

A poucos metros dos edifícios da Comissão Europeia e do Conselho Europeu, o Parque do Cinquentenário, um dos espaços verdes mais conhecidos da capital belga, voltou a ser o local privilegiado para Portugal fazer a festa com música, artesanato e os melhores produtos agroalimentares que o país produz.

Nesta 8ª edição, o Melhor de Portugal esteve representado por cerca de uma centena de empresas a que este ano se juntaram as tradições e gastronomia de Santarém, enquanto município convidado, que aproveitaram esta oportunidade para promover os seus produtos de excelência e assim abrirem caminho para contactos internacionais.

Os visitantes habituais já sabem que o Melhor de Portugal é um momento único para comprar o que de melhor se produz no país, entre vinhos, azeites, frutas e hortícolas, méis, queijos, enchidos e outros produtos inovadores da cadeia agroalimentar nacional.

## Índice

- Apoio aos custos de energia
- Glifosato mantém classificação
- Portugal livre de gripe aviária
- VITIS 2021-2022 (Prorrogação)
- Henrique Regalado vence Prémio Jovem agricultor
- DGAV utiliza plataforma TRACES
- Rotulagem de produtos vitivinícolas
- Curso sobre Agricultura de Precisão
- Centros de Competências presentes na FNA
- Corrida de Toiros dos Agricultores CAP
- 160 mil visitaram FNA 2022
- Portugal Sou Eu! Presente na FNA 2022

## & escrito

“A Rússia transformou o Mar Negro numa zona de guerra, bloqueando os embarques de cereais e fertilizantes da Ucrânia, mas também afetando os navios mercantes russos, pois também está a aplicar quotas e impostos às suas exportações de cereais.”

**Josep Borrell**  
Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros  
Agência Lusa, 18/06/2022

“Esta situação [partido do presidente Macron perdeu a maioria nas legislativas, o que não acontecia desde 1980] constitui um risco para o nosso país, tendo em conta os desafios que temos de enfrentar tanto a nível nacional, como a nível internacional. Mas temos de respeitar esta votação e tirar as devidas consequências.”

**Elisabeth Borne**  
Primeira-ministra francesa  
TSF, 19/06/2022

“Reduzir a nossa dependência relativamente a Estados autoritários é uma das lições que temos de aprender com esta guerra [na Ucrânia].”

**Lars Klingbeil**  
Co-presidente do SPD alemão  
Público, 22/06/2022

“Seremos absolutamente intransigentes para que a Ucrânia vença. O estatuto de candidato [à União Europeia] é outra manifestação política do nosso total apoio. A Ucrânia precisa dele. Mas, para entrar na UE, precisa muito claramente de preencher todos os critérios (...) este é um processo baseado no mérito e não houve qualquer atalho.”

**Ursula von der Leyen**  
Presidente da Comissão Europeia  
Público, 20/06/2022

“Há um ano baixámos o IVA da eletricidade de 21 para 10%. Quero anunciar que no Conselho de Ministros [Extraordinário, de sábado, 25 de Junho] vamos baixar o IVA da eletricidade de 10 para 5%, e com isso proteger as famílias do nosso país.”

**Pedro Sánchez**  
Primeiro-ministro de Espanha  
El País, 22/06/2022

## VITIS 2021-2022 – Prorrogação Prazos



Tendo presente que as circunstâncias especiais resultantes da escassez de mão-de-obra e de materiais utilizados para a plantação das novas vinhas, agravadas pelas perturbações originadas pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia, são suscetíveis de impedir o cumprimento dos prazos, o IFAP considera oportuno proceder a uma alteração dos mesmos, de modo a permitir uma maior flexibilidade dos viticultores face ao presente Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão de Vinhas (VITIS).

Assim, de acordo com a informação disponibilizada pelo IFAP a 15 de Junho, o apoio VITIS na Campanha 2021-2022 determina o seguinte:

### 1. ALTERAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo para a alteração das candidaturas previsto no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria nº323/2017 de 26 de Outubro, na sua redação atual, é **prorrogado até 30 de Junho de 2022** para as candidaturas com investimento já realizado. Chamamos a atenção para o facto dos pedidos de alteração deverem ser submetidos antes da apresentação do pedido de pagamento, não podendo ser considerados aumentos de área, nem de montantes de ajuda aprovados.

### 2. PEDIDO DE PAGAMENTO

O prazo para apresentação do pedido de pagamento previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 323/2017 de 26 de Outubro, na sua redação atual, é prorrogado até 15 de Julho de 2022.

Esta prorrogação de prazo excepcional será aplicável ao registo de pedidos de pagamento de investimentos realizados e antecipados das candidaturas VITIS da Campanha 2021.

São alteradas em conformidade as datas de aceitação dos pedidos de pagamento com penalização, de acordo com o definido no ponto 1 do Art.º 16.º do Anexo à Portaria 220/2019 de 16 de Julho. Passa a aplicar-se o seguinte:

O incumprimento do prazo de 15/07/2022 de apresentação do pedido de pagamento a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 13.º (do anexo à Portaria n.º 220/2019 de 16 de Julho) implica uma penalização no valor do apoio a que o beneficiário teria direito se o pedido tivesse sido apresentado atempadamente:

- De 1% por cada dia de atraso, quando o pedido de pagamento é apresentado de 16 Julho até 14 de Agosto de 2022;
- De 30%, quando o pedido é apresentado de 15 de Agosto a 30 Setembro de 2022;
- Após 30 de Setembro de 2022 o pedido de pagamento é recusado.

### 3. NOVA CALENDARIZAÇÃO

#### - Pedido de Pagamento de Investimentos Realizados – Prazos

CANDIDATURAS - Individuais e Conjuntas  
PEDIDO DE ALTERAÇÃO À CANDIDATURA - 30/06/22  
PEDIDO DE PAGAMENTO - 15/07/22

#### - Pedido de Pagamento Antecipado – Prazos

CANDIDATURAS - Individuais e Conjuntas  
PEDIDO DE PAGAMENTO ANTECIPADO - 15/07/22  
PEDIDO DE ALTERAÇÃO À CANDIDATURA - 15/06/23  
PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA/PAGAMENTO FINAL - 30/06/23

Para mais informações consulte o site do IFAP.

Mais esclarecimentos através do mail: [info.nrv@ifap.pt](mailto:info.nrv@ifap.pt)

## APOIO AOS CUSTOS COM ENERGIA Candidaturas abertas até 30 de Junho



Entre 2 e 30 de Junho é possível apresentar a candidatura ao Apoio aos Custos com a Energia, num montante global de 20 milhões de euros para 2022. O apoio encontra-se associado a um auxílio de Estado, a registar como auxílio de *minimis*.

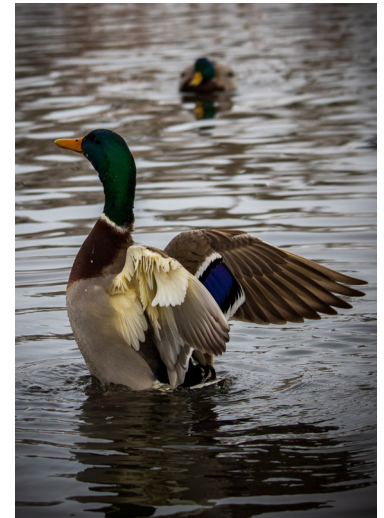
Operacionalizado pelo IFAP, este apoio destina-se a pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola, bem como a cooperativas agrícolas e organizações de produtores representativas de agricultura familiar, reconhecidas nos termos da Portaria nº123/2021, de 18 de Junho, que assegurem a armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. Segundo as normas divulgadas pelo IFAP, o apoio incide, **exclusivamente**, sobre o valor do consumo real constante da fatura, acrescido da componente fixa associada ao valor da potência contratada.

A Portaria estabelece os seguintes níveis de apoio:

- a) 20 % no caso das explorações que cumpram cumulativamente os seguintes critérios:
  - i) Tenham menos de 50 hectares de superfície agrícola;
  - ii) Detenham um efetivo pecuário inferior a 80 cabeças normais;
- b) 10 % no caso das explorações não abrangidas na alínea anterior, bem como a cooperativas e organizações de produtores representativas da agricultura familiar, reconhecidas nos termos da Portaria n.º 123/2021, de 18 de Junho, que assegurem a armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas e pecuários.

**Nota:** Apoio aos Custos com a Energia foi criado pela [Lei nº37/2021](#), regulamentada pela [Portaria nº113/2022](#) e pelo [Despacho nº 6993/2022](#) que define o orçamento disponível de 20 M€ para 2022.

## Portugal livre da gripe aviária de alta patogenicidade



O sucesso da implementação de medidas de controlo e erradicação após a deteção no país dos primeiros focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em Dezembro de 2021, levou a que Portugal recuperasse no final de Abril o estatuto de país livre de gripe aviária de alta patogenicidade.

De acordo com o disposto no capítulo 10.4 do Código Sanitário dos Animais Terrestres da Organização Mundial para a Saúde Animal - WOAHP (evolução recente da antiga OIE) Portugal está oficialmente validado como livre desta variante de gripe aviária [HPAI – high pathogenicity avian influenza].

Lembramos que o primeiro foco de gripe aviária de alta patogenicidade surgiu no concelho de Palmela em Dezembro de 2021 e que em Março de 2022, o balanço da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (Edital nº 17) confirmava 20 focos no país desde o primeiro caso de GAAP do subtipo H5N1: 14 focos em aves domésticas, incluindo explorações comerciais de perus, galinhas e patos, uma coleção privada de aves e capoeiras domésticas; e 6 focos em aves selvagens.

No processo foram afetados os distritos de Leiria, Lisboa, Santarém, Setúbal, Beja, Faro e Porto, tendo o último foco sido confirmado a 15 de Março de 2022, numa capoeira doméstica localizada na freguesia de Azinhal, concelho de Castro Marim, distrito de Faro.

A partir do final de Abril começou a verificar-se uma melhoria gradual da situação epidemiológica da GAAP, nomeadamente uma diminuição acentuada do número de focos de doença notificados no território da União Europeia. Em Maio, o Edital nº19, recomendava sobretudo a manutenção da vigilância sobre as aves selvagens estivas e residentes.

## Agência Europeia não altera classificação do glifosato



No dia 30 de Maio, a Agência Europeia de Produtos Químicos tornou pública a sua avaliação sobre a revisão da classificação da substância ativa glifosato concluindo que “não foram encontradas quaisquer evidências científicas que justifiquem a alteração da atual classificação do glifosato”.

Tendo por base uma ampla revisão de provas científicas, o Comité de Avaliação de Riscos

(RAC) da referida Agência Europeia (ECHA) concluiu que não se justifica classificar o glifosato como cancerígeno. O Comité esclareceu que as evidências científicas disponíveis não atendiam aos critérios de classificação para toxicidade de órgão-alvo específico, ou seja, como substância mutagénica ou reprotóxica.

Neste âmbito, a RAC confirma a atual classificação existente para o glifosato - *produto*

*tóxico para a vida aquática e capaz de provocar lesões oculares graves* – sendo consistente com a proposta dos quatro Estados-membros relatores da avaliação desta substância ativa: Suécia, França, Hungria e Países Baixos.

**Mais informações:** [web do Glyphosate Renewal Group](#).

## HENRIQUE REGALADO vence 'Melhor Jovem Agricultor 2022'



Três horas de vivo e intenso debate marcaram a Conferência dedicada aos Jovens Agricultores, realizada no dia 7 de Junho na Feira Nacional de Agricultura. Dedicada às oportunidades que a PAC 2023-2027 pode trazer aos mais jovens empresários do sector,

foi de grande interesse a mesa-redonda “Ser Jovem agricultor no século XXI” onde participaram Cristovão Ferreira, Ricardo Tojal, José Azóia e Diana Valente.

Com a moderação de Isabel Abreu Lima, os convidados foram traduzindo os seus sonhos e dificuldades, mas também a paixão “– com os pés bem assentes na terra –” que os atraiam para uma vida empresarial no sector agropecuário, regressando às origens após experiências profissionais e académicas mais cidadinas. Os quatro consideraram ‘a rentabilidade e valorização da profissão de agricultor’ como os maiores desejos, e foram também unânimes ao apontar as dificuldades: financiamento e disponibilidade de terra. Antes de ser conhecido o vencedor do Prémio Melhor Jovem Agricultor 2022, o detentor do título em 2020, Cristovão Ferreira, deixou um conselho: “esta profissão não é para todos; há uma pressão constante que só se ultrapassa com vontade, força, resiliência e acompanhamento familiar”.

Esta é seguramente uma mensagem que o vencedor em 2022, Henrique Regalado e o projeto Hesperus, entende bem pois agradeceu o Prémio dedicando-o ao seu avô, “que lançou a semente deste sonho agora concretizado”, afirmou.

O projeto Hesperus está localizado no concelho de Montemor-o-Novo e consiste numa área de 250 hectares de olival em sebe e amendal, com investimento total de 4.500.00 euros, utilização de tecnologia e boas práticas agrícolas, e criação de cinco postos de trabalho permanentes. O projeto já se encontra em plena produção e a comercialização é assegurada através de uma Organização de Produtores

Sob o aplauso de uma sala repleta de jovens agricultores, retrato de uma geração apaixonada pela agricultura, Henrique Regalado agradeceu o Prémio e será o representante de Portugal no Concurso de Melhor Jovem Agricultor Europeu, organizado pelo Parlamento Europeu, em Outubro.

## DGAV utiliza Plataforma TRACES-NT



A partir de 1 de Junho, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária passou a utilizar a plataforma TRACES-NT da União Europeia para a emissão eletrónica de certificados fitossanitários de exportação e de reexportação (PHYTO).

Com esta alteração, a par das demais vantagens da certificação eletrónica, é igualmente objetivo diminuir gradualmente a utilização do papel, restringindo-se assim à versão eletrónica nos certificados fitossanitários destinados a países que, diretamente no TRACES-NT ou através do HUB da IPPC, conseguem aceder aos certificados eletrónicos emitidos com recurso ao TRACES-NT, devidamente credenciados com a assinatura digital do inspetor fitossanitário e com o selo digital (e-Seal) da DGAV.

Para os países terceiros que não reúnam ainda as necessárias condições para aceder aos certificados fitossanitários por meios eletrónicos, proceder-se-á à impressão dos documentos produzidos no TRACES-NT, que serão assinados e carimbados na forma tradicional pelos inspetores fitossanitários das várias DRAP.

O novo sistema está a ser implementado de forma gradual durante o mês de Junho, período em que ainda podem coexistir certificados produzidos dentro e fora do sistema TRACES.

**TRACES** (TRAdE Control and Expert System) é a plataforma online da Comissão Europeia para a certificação sanitária e fitossanitária necessária na importação, para a União Europeia, nomeadamente de animais, produtos de origem animal, géneros alimentícios de origem não animal, alimentos para animais e vegetais, produtos vegetais e material de propagação vegetal e para a certificação no comércio intra-UE de animais e produtos animais e para algumas exportações a partir da União Europeia.

**TRACES-NT** (TRAdE Control and Expert System – New Technology) inclui também a certificação de sementes, material de propagação, produtos de origem biológica e madeiras.

## 160 mil visitaram FNA



Montra de uma agricultura moderna e sustentável terminou a 12 de Junho a 58ª Feira Nacional de Agricultura, a primeira após a crise da Covid19.

No último dia de evento, o CNEMA fez o balanço da edição de 2022, que regressou este ano ao formato habitual, quer em presenças quer em número de atividades, num ano dedicado à temática da “Inovação & Tecnologia”.

Durante nove dias, os cerca 160 mil visitantes tiveram oportunidade de observar alguns dos mais atuais e modernos equipamentos ao serviço da agricultura, como, por exemplo: sensores inteligentes que transmitem as necessidades das plantas, sondas que medem o nível de humidades dos solos, sistemas de mapeamento de terrenos, drones que analisam as culturas em tempo real e permitem ao agricultor regar e fertilizar no momento certo sem qualquer desperdício, equipamentos que detetam pragas e doenças de forma atempada, entre outros.

O presidente da República, que inaugurou o certame no dia 4 de Junho, saudou a dinâmica do sector e destacou o “salto que a agricultura deu nos últimos anos”, uma evolução que se deve “em muito, ao mérito dos agricultores e àqueles que os representam”. A ministra da Agricultura integrou a comitiva presidida por Marcelo Rebelo de Sousa durante mais de cinco horas visitaram todo o certame e contactaram com os expositores e empresários do sector.

Com a 58ª FNA encerrada, a organização já pensa na próxima edição, a qual tem data marcada para os dias 3 a 11 de Junho de 2023.



## ROTULAGEM DE PRODUTOS VITIVÍCOLAS Referências Geográficas

As Denominações de Origem (DO) e as Indicações Geográficas (IG) identificam regiões que pelas suas características climáticas, solos, castas e técnicas de produção, conferem aos vinhos, vinagres, bebidas espirituosas de origem viníca e produtos vitivinícolas aromatizados aí produzidos uma qualidade e tipicidade únicas, reputação e valor económico.

Os produtos vitivinícolas com DO ou IG estão sujeitos a regras específicas de controlo/certificação que visam garantir a sua genuinidade, autenticidade e o cumprimento de todas as regras de produção e o seu local de proveniência/ origem geográfica.

O uso de referências geográficas na rotulagem dos produtos do setor vitivinícola não pode ser erróneo nem de carácter subjetivo. Os topónimos, incluindo as menções nominativas ou figurativas que incluam ou evoquem, nomeadamente o nome de municípios, rios, serras, parques naturais, monumentos e afins, com uma forte reputação intimamente associada à área delimitada, apenas podem ser utilizados na rotulagem de produtos vitivinícolas certificados da respetiva região delimitada

(n.º 3 do Artigo 6º do Decreto-lei nº 61/2020, de 18 de Agosto). Na rotulagem de produtos não certificados, não é permitida a utilização, de forma explícita ou subliminar, de referências geográficas, exceto se o uso das mesmas resulte de forma inequívoca um significado diferente do geográfico e desde que a sua utilização não induza o consumidor em erro (n.º 4 do Artigo 6º do Decreto lei nº 61/2020).

Nos produtos não certificados é ainda proibida a utilização, direta ou indireta, das DO ou IG, incluindo a utilização, por qualquer meio, de marcas, termos, expressões ou símbolos ou qualquer indicação ou sugestão falsa ou falaciosa, suscetíveis de confundir ou induzir em erro o consumidor, nomeadamente em rótulos, etiquetas, documentos ou publicidade (n.º 5 do Artigo 6º do Decreto-lei nº 61/2020). Só os produtos vitivinícolas certificados dão garantia aos consumidores do seu local de proveniência/ origem geográfica. A sua rotulagem ostenta o nome da região (DO ou IG) e o selo de garantia da respetiva entidade certificadora.

## CORRIDA DOS AGRICULTORES CAP

Praça de Toiros de Santarém, 5 de Junho 2022



A partir da esquerda: Diogo Sepúlveda (Associação Sector 9), os cavaleiros João Moura Jr., Rui Fernandes e António Ribeiro Telles, o presidente da CAP, Eduardo Oliveira e Sousa, o ganadero Joaquim Grave, o cabo dos forcados de Santarém, João Grave, e, também da Associação Sector 9, Bernardo Figueiredo.

## Centros de Competências presentes na FNA 22

A temática 'Inovação & Tecnologia', que marcou a Feira Nacional de Agricultura deste ano, constituiu um aliciente adicional para a presença de 14 Centros de Competências nos claustros do CNEMA.

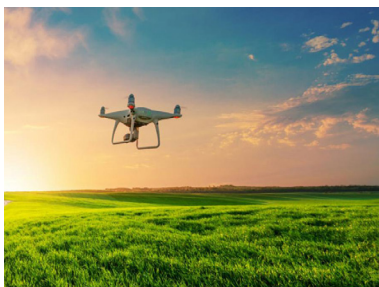
Dedicados à investigação e à inovação no sector

agroflorestal, os Centros de Competências promoveram um espaço conjunto onde promoveram as principais atividades promovidas por estes 14 Centros e apresentaram alguns dos produtos resultantes das atividades e culturas por eles representadas.

A iniciativa constituiu um claro sinal da forte dinâmica e unidade em torno de uma temática que se revela determinante para a competitividade do sector agroflorestal nacional.



## FORMAÇÃO PROFISSIONAL Curso sobre Agricultura de Precisão em Setembro



A CAP já abriu inscrições para o 1º Curso de Agricultura de Precisão, com 35 horas e predominantemente a distância, dirigida a técnicos com formação superior na área das ciências agrárias, que se iniciará a 26 de Setembro.

Na continuidade da aposta na formação a distância, o curso tem como objetivo promover a aquisição de conhecimentos e competências para aplicação na agricultura de precisão, otimizando a qualidade e a quantidade da produção agrícola. Os conteúdos programáticos incluem:

- Introdução à Agricultura de Precisão (AP)
- Sistemas de Navegação Global por Satélite (GNSS)
- Sistemas de Informação Geográfica (SIG)
- Detecção Remota
- Monitores de colheita e cartas de produtividade
- Tecnologias de Taxa Variável (VRT)
- Cartografia digital do solo e do terreno
- Gestão de dados e decisão agrónoma

O curso conta com um corpo docente de especialistas e terá a duração de 35 horas, entre 26 de Setembro e 22 de Outubro. Irá decorrer no regime misto (b-learning) e encontra-se organizado de acordo com programado do Ministério da Agricultura, em que a componente online corresponde a 21 horas de formação síncrona (videoconferência) e a componente presencial corresponde a 14 horas de formação prática de campo.

Entre os requisitos técnicos é importante que os formandos tenham um computador com internet de banda larga e ligação compatível com as plataformas de Formação a Distância Moodle e Zoom.

**Programa no site da CAP:**

<https://www.cap.pt/servicos/formacao/elearning/agricultura-de-precisao>

**Informações e inscrições:** [eformcap@cap.pt](mailto:eformcap@cap.pt)



## Portugal Sou Eu na FNA 2022

O "Portugal Sou Eu" marcou presença na 58.ª edição da Feira Nacional de Agricultura (FNA), que decorreu entre 4 e 12 de Junho de 2022 no CNEMA, em Santarém, na companhia de 45 empresas aderentes ao programa do setor alimentar e de bebidas e de Unidades Produtivas Artesanais.

A Mercadona Portugal dinamizou, pelo 2º ano consecutivo, o showcooking do stand do Portugal Sou Eu, onde a chef Cátia Goarmon realizou várias receitas ao vivo, dando de seguida a degustar ao público que assistia.

As mascotes Tugalinda e Zé Tuga foram responsáveis pela animação dos visitantes, aos quais ofereceram diversos brindes alusivos ao programa.

Várias figuras públicas visitaram o stand Portugal Sou Eu, entre elas, o Presidente da República Portuguesa, a Ministra da Agricultura e Alimentação, alguns líderes de partidos políticos portugueses e a Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços.



Cofinanciado por:



**Ficha Técnica**  
Notícias CAP nº281  
Depósito Legal nº190489/03  
Ano XIX - Mensal  
Junho 2022

**Propriedade**  
CAP - Confederação dos  
Agricultores de Portugal  
Rua Mestre Lima de Freitas, nº 1  
1549-012 Lisboa

**Redação e Grafismo**  
CAP - Confederação dos  
Agricultores de Portugal  
Tel.: 217 100 000  
[www.cap.pt/noticias-cap-app](http://www.cap.pt/noticias-cap-app)